

**CIA. NACIONAL DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS "EQUIEL"**  
Industrial e Importadora

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 1963**

As catorze horas do dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, realizou-se por convocação de sua Diretoria, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Rua Cesário Galeno, 447, uma assembleia geral ordinária da Cia. Nacional de Equipamentos Elétricos "Equiel" — Industrial e Importadora. Verificado pelas assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença" o comparecimento de acionistas representando número legal, assumiu a direção dos trabalhos, por aclamação unânime o acionista e Diretor sr. Americo Osvaldo Campiglia que, na qualidade de Presidente, me convidou a mim, Afonso Savaglia, para servir como Secretário. Composta a mesa, o sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia, pedindo-me de início, procedesse à leitura do edital de convocação, publicado de acordo com a lei no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, desta Capital, de 21, 22 e 23 de março p. p. publicação essa que inclui o aviso de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627. Finda a leitura dessa peça, li, ainda, os documentos a que se refere a ordem do dia — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício p. findo, após o que o sr. Presidente os declarou em discussão, esclarecendo que ditas peças regulamentares foram publicadas, de acordo com a lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, desta Capital de 27 e 18 de março p. p. — Amplamente debatido o assunto e após haver a Diretoria prestado as informações e esclarecimentos solicitados foi ele posto à votação, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Contados os votos, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições, as contas e atos relativos à gestão do exercício findo. Aprovadas as contas, o sr. Presidente solicitou à assembleia que deliberasse sobre a eventual distribuição de dividendos, resultando afinal, por votação unânime, autorizada a distribuição do dividendo anual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do capital social, tanto as ações preferenciais como as ações ordinárias. — Em seguida, o Sr. Presidente declarou para efeito de operações de crédito e atendendo-se a atual dimensão do capital da Sociedade, seria de toda conveniência que os lucros acumulados não distribuídos bem como as reservas disponíveis fossem vinculados a um eventual e futuro aumento do mesmo capital social declarando-se desde logo, que tais recursos não serão utilizados para distribuição de dividendos ou de bonificações, em dinheiro, aos senhores acionistas. O assunto foi amplamente debatido e, após os esclarecimentos complementares fornecidos pelo Sr. Presidente, posta em votação a matéria, verificou-se que, por unanimidade dos votos presentes, a assembleia deliberou aprovando a vinculação das reservas e dos lucros acumulados e não distribuídos que serão destinados a futuro aumento do capital social quando assim for oportunamente deliberado e consoante os trâmites legais e estatutárias aplicáveis. A seguir, passou-se à segunda parte da ordem do dia, ou seja, eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato. Pela contagem dos votos verificou-se que a escolha recaia nos seguintes: Diretoria — Para Diretor Presidente, o sr. Prof. Americo Osvaldo Campiglia, brasileiro, casado, economista; Para Diretor Geral, sr. Hector Paul Steff, brasileiro, casado, engenheiro, e para Diretor Comercial o sr. Luis Carlos Street, brasileiro, casado, comerciante, todos domiciliados e residentes nesta Capital. Foram fixados também, os honorários de Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) para cada um dos Diretores eleitos e, ao mesmo tempo, autorizado à Diretoria, na forma do § 3.º do artigo 14.º dos estatutos, proceder à fixação de um pró-labore complementar dos citados honorários, mediante reunião regular. Ficou ainda, deliberado permanecerse vago, por enquanto, o cargo de Diretor Administrativo, ficando as suas atribuições, até oportuno preenchimento, a cargo de Diretor Presidente. Conselho Fiscal — Para membros efetivos, os srs. Dr. Dario Tracanela, Afonso Savaglia e Decio Silveira D'Elboux, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Para membros suplentes, os srs. José Pereira, brasileiro, casado, contador; João Cunha, brasileiro, casado, contador e Antonio Rodrigues Teixeira, brasileiro, casado contador todos domiciliados e residentes nesta Capital. Ainda pela assembleia foram fixados em Cr\$ 5.000,00 anuais a cada um os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas atribuições. Após declarar empossados a Diretoria e o Conselho Fiscal ora reeleitos o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém o fazendo, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, relato fiel de todo o ocorrido que, lida e conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada.

São Paulo, 29 de abril de 1963.  
aa) Americo Osvaldo Campiglia  
Presidente  
Afonso Savaglia — Secretário  
Americo Osvaldo Campiglia  
Afonso Savaglia  
Alberto Guglielmetti  
Ronaldo Costa Torres  
Decio Silveira D'Elboux  
Cia. Técnica Mercantil Industrial  
"Cotemal"

Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio em poder da sociedade.  
São Paulo, 29 de abril de 1963.  
Americo Osvaldo Campiglia  
Presidente  
Afonso Savaglia  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EQUIEL — INDUSTRIAL E IMPORTADORA" nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.167, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino: a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: a) Cleide Maria Forte.  
(13817 — Cr\$ 15.600,00)

**MOTORES DIESEL INVEMA S/A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1963**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e sessenta e três, às quatorze horas, na sede social da Motores Diesel Invema S.A., à rua da Consolação número sessenta e cinco, quarto andar, nesta Capital, presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas respectivas assinaturas apostas no "Livro de Presença" dos Acionistas, assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação unânime, o Dr. Rodolfo Borghoff, que convidou o acionista Jayro Gonçalves para secretariar os trabalhos. Ficando desta forma constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e solicitou que o Sr. Secretário procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, na seguinte ordem: a) Edital de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 1963; b) Edital de convocação para a presente Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10, 11 e 16 de abril de 1963 e no Diário do Comércio dos dias 10, 11 e 12 do mesmo mês e ano; c) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 5 de abril de 1963 e no Diário do Comércio do dia 28 de março de 1963. Terminada a leitura desses documentos, declarou o Sr. Presidente que competia à Assembleia deliberar sobre os mesmos. Com a palavra o acionista Siegfried Zorn, propôs a aprovação dos referidos documentos, bem como o relatório da Diretoria. Submetida essa proposta à votação dos acionistas e procedida a contagem dos votos pelo Sr. Secretário, por determinação do Sr. Presidente da Assembleia, verificou-se terem sido aprovados as contas e o Relatório da Diretoria, bem como o balanço e conta de Lucros e Perdas, por unanimidade de todos os acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que competia à Assembleia deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido que se acha à disposição da Assembleia. Novamente com a palavra o acionista Siegfried Zorn propôs que seja o lucro que se acha à disposição da Assembleia, transferido para a Conta de Lucros em Suspensão, o que foi unanimemente aprovado, com a abstenção dos legalmente impedidos, por todos os presentes, conforme contagem de votos procedida pelo Sr. Secretário, por determinação do Sr. Presidente da Assembleia. A seguir, o acionista Siegfried Zorn informou que, devidamente autorizado pelos Senhores Acionistas, verbalmente, o Diretor Sr. Zygmunt Tadeusz Koszutski, além dos honorários pre-fixados na última Assembleia Geral Ordinária, recebeu à título de gratificação, na gestão do seu mandato, a importância de Cr\$ 1.058.380,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros), pelo que propunha, aos Senhores Acionistas, fosse aquela autorização verbal, devidamente ratificada na presente Assembleia. Posta em votação a proposta, constatou-se ter sido a mesma unânime e aprovada, com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme contagem de votos procedida pelo Sr. Secretário, por determinação do Sr. Presidente da Assembleia. Declarou em seguida o Sr. Presidente, que competia à Assembleia proceder a eleição da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso, bem como fixar os respectivos vencimentos, motivo pelo qual distribuir as cédulas necessárias para tal fim. Após o recolhimento das cédulas e contagem procedida pelo Sr. Secretário, por determinação do Sr. Presidente da Assembleia, verificou-se terem sido reeleitos para a Diretoria: — Diretor-Presidente Sr. Zygmunt Tadeusz Koszutski; para Diretor Superintendente Dr. Rodolfo Borghoff e, como membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os srs. Dr. Jayro Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Desembargador Aragão, 62; Siegfried Guenther Wilhelm Zorn, alemão, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Praça Franklin Roosevelt, 104 — apartamento 172, portador da Carteira de Identidade Modelo "19", registro geral n. 381430 e Julio Leon Reichmann, brasileiro naturalizado, casado, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Alagoas, 473, apartamento 6-C; para suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos os srs. Czeslaw Ribinski, brasileiro naturalizado, casado, industrial, domiciliado e resi-

dente em São Paulo, à Praça Vilaboim n. 78 — apartamento 57; Dr. Paulo Eduardo Magalhães de Araujo, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Caraiabas n. 917; e Dr. Paulo Alfredo Spinelli, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 78 — apartamento 5, ficando fixados os seguintes honorários: — para cada membro da Diretoria em Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensalmente; para cada membro do Conselho Fiscal ou suplentes, quando for convocado, em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra que foi oferecida, solicitou o Sr. Presidente da Assembleia aos Srs. Acionistas que se mantivessem no recinto pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, feito o que, foi a mesma lida, aprovada e a seguir assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 26 de abril de 1963.

aa) Rodolfo Borghoff  
Presidente  
Jayro Gonçalves  
Secretário  
pp) Mercedes-Benz do Brasil S.A. — Gal. Edmundo de Macedo Soares e Silva e Zygmunt Tadeusz Koszutski  
Rodolfo Borghoff  
Siegfried Zorn  
Jayro Gonçalves  
Jerzy Majmon  
Augusto Graça Flena de Moura  
Georg Kurt Metzner  
Era o que constava da Ata da Assembleia Geral Ordinária passada por mim em certidão que a subscrevo e assino.  
São Paulo, 26 de abril de 1963  
Jayro Gonçalves  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "MOTORES DIESEL INVEMA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.174, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. — Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino. Jayme Pinto de Oliveira Filho, E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino, Cleide Maria Forte.  
(13720 — Cr\$ 16.640,00)

**BRASILMETAL S/A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 20 DE MAIO DE 1963 EM 3ª CONVOCAÇÃO**

As dez horas do dia vinte e oito de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à Rua Boa Vista, 314 — 7.º andar nesta Capital reuniram-se, em assembleia geral ordinária, por 3ª convocação de sua Diretoria, os acionistas da Brasilmetal S.A. Verificado através das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas, representando a totalidade do Capital Social, assumiu a direção dos trabalhos o acionista, sr. Giacomo Bel Valle de Paz, Diretor da Sociedade, a cujo convite eu, José Luiz Alves, passei a servir como Secretário. Conferido o "quorum", o sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de 3ª convocação, publicado de acordo com a Lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" dos dias 21, 22 e 23 de maio de 1963. Ficou esclarecido ainda que, conforme se verificou pela leitura do edital de convocação, o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, foi publicado juntamente com o edital referido, em ambos os jornais acima mencionados. Logo após, o sr. Presidente esclareceu que esta assembleia que fora convocada a primeira vez para o dia 30 de abril de 1963, conforme editais publicados nos mesmos jornais antes referidos, nos dias 28, 29 e 30 de março de 1963, e a segunda vez para o dia 30 de maio de 1963 conforme editais publicados nos aludidos jornais nos dias 8, 9 e 10 de maio de 1963, sendo que ambos os editais continham o respectivo aviso pondo à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, não se realizou naquelas datas, por não ter havido possibilidade para a publicação do balanço no prazo legal. Logo a seguir, li, mais os documentos referidos na ordem do dia, ou sejam: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, após o que o sr. Presidente os declarou em discussão, esclarecendo que ditas peças regulamentares foram publicadas no "Diário Comércio e Indústria" do dia 18 de maio de 1963 e encaminhadas a publicação ao "Diário Oficial" dos Estados de São Paulo no dia 18 de maio de 1963 conforme recibo n. 265.588. Amplamente debatido o assunto, e após haver a Diretoria prestado todas as informações que lhe foram solicitadas, foi ele posto em votação, abstenção de votar os impedidos por Lei. Pela contagem dos votos, verificou-se terem sido aprovados, sem restrição e por unanimidade, todas as contas e atos relativos à gestão do exercício próximo findo, encerrado em 31 de dezembro de 1962. Esgotada a matéria da primeira parte da ordem do dia cuidou-se da eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963, bem como da fixação de seus honorários. Pela contagem dos votos, conheceu-se o seguinte resultado: Para

membros efetivos foram reeleitos os srs. Waldemar Novais, Benigno Martino Carda e Bernardo Quatrociocchi, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) quando no exercício de suas funções. Para suplentes foram reeleitos os srs. José Roberto Neves, Ernesto Volponi e João Rosa de Oliveira. Após declarados empossados os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes que vinham de ser reeleitos, o sr. Presidente declarou também esgotada a matéria constante da ordem do dia, oferecendo a palavra a quem desejasse fazer uso para trazer à Casa assuntos de interesse social. O sr. Umberto Dalla Vecchia tomando a palavra propôs que os honorários dos Diretores, a partir de 1.º de janeiro de 1963, passassem a vigorar nos níveis seguintes: Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) mensais aos Diretores srs. Giacomo Del Valle de Paz e Erich Lopold Bodenheimer e Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) mensais às Diretoras senhoras Da. Liselotte Bodenheimer e Da. Giacomina Del Valle de Paz. Depois de discutida esta proposta foi ela finalmente aprovada. A seguir, o sr. Presidente ofereceu novamente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Diante do silêncio de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, na reabertura dos trabalhos, lida por mim em voz alta, conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada pela Mesa e por todos os srs. Acionistas presentes.

São Paulo, 28 de maio de 1963.  
a) Giacomo Del Valle De Paz  
— Presidente  
José Luiz Alves  
— Secretário  
Giacomo Del Valle de Paz  
José Luiz Alves  
Erich Lepold Bodenheimer  
Liselotte Podenheimer  
Giacomina Del Valle De Paz  
Umberto Dalla Vecchia  
Anna Del Valle de Paz  
Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.  
Giacomo Del Valle de Paz  
Presidente  
José Luiz Alves  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "BRASILMETAL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.571, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de maio de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de julho de 1963. — Eu, Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assino: a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino: a) Cleide Maria Forte.  
(13.736 — Cr\$ 13.000,00)

**RAMPSON S/A.**

Comércio e Indústria

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963**

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às 15 horas, teve início a Assembleia Geral Ordinária da Rampson S.A. — Comércio e Indústria, na sede social desta, na rua Camilo, 803, São Paulo. Escolhido por aclamação o acionista Sr. Paulo de Aguiar Goulart, para presidir a sessão, verificou, pelo Livro de Presença de Acionistas, haverem comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, deu por instalada a Assembleia e escolheu para secretariar os trabalhos o Sr. José Luiz Rosatelli. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu terem sido cumpridas todas as exigências legais necessárias à realização da Assembleia, sendo que os documentos aos quais se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1962, ficaram à disposição dos acionistas, a mais de trinta dias, consoante o comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 30 de março, 2 e 3 de abril de 1963, e no Diário Comércio e Indústria de 30 e 31 de março e 2 de abril de 1963; os determinados pelas alíneas "a", "b" e "c" do mesmo artigo, ainda referentes às atividades sociais de 1962, foram, em tempo hábil, enviados ao Diário Oficial do Estado de São Paulo para publicação, conforme recibo n. 297.424. 7ª série, o qual entretanto, devido ao atraso de seus próprios serviços ainda não os divulgou, porém o Diário Comércio e Indústria publicou-os conforme edições de 25 e 24 de abril de 1963, assim dentro do prazo legal, e a convocação para a presente Assembleia, foi publicada nos mesmos jornais, neste mês, pelo órgão oficial de 20, 23 e 24 e no outro periódico, nos dias 20, 21 e 23. A seguir o Sr. Secretário leu todos os documentos retro enumerados, ressaltando a ordem do dia da Convocação, que tem por objeto tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre: "1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; 2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Suplentes, nos termos estatutários e fixação dos respectivos honorários anuais; 3) Outros assuntos de interesse desta Sociedade". O Sr. Presidente, submeteu mais uma vez a exame todos os documentos mencionados, os quais estavam sobre a mesa e, somente depois de haver constatado que os senhores acionistas após o exame, unanimemente nada tinham a impugnar quanto à validade da Assembleia, passou à ordem do dia. Durante os